

CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

Processo LIC nº 2022/000003

CONTRATANTE	
Contratante:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ:	33.287.806/0001-61
Endereço:	Rua Primeiro de Março nº 33, Centro, Rio de Janeiro / RJ – CEP 20.010-000.
Gestor:	Raphael Mattos
Telefone:	(21) 2216-9532
E-mail:	predial@crcrj.org.br
CONTRATADO	
Contratado:	ALESSANDRO CORDEIRO GOMES
CNPJ:	051.417.837-44
Endereço:	Rua Capitão Pires, nº 238, Bento Ribeiro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 21.340-120
Contato:	Alessandro Cordeiro
Telefone:	(21) 99303-4649;
E-mails:	alessandrocgomes@hotmail.com.

OBJETO	
DESCRIÇÃO DO OBJETO	Recuperação das tubulações de barrilete da caixa d'água do edifício sede do CRCRJ
PRAZO	Prazo de 10 (dez) dias a contar do envio do Contrato Simplificado acompanhado da Nota de Empenho à contratada
LOCAL	Rua Primeiro de Março nº 33, Centro, Rio de Janeiro / RJ – CEP 20.010-000.
NOTA DE EMPENHO	206
VALOR	R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	05 (cinco) dias úteis, contados do atesto da Nota fiscal ou Fatura
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	Conforme disciplinado no item 16 do Projeto Básico.

CONDIÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1. O prazo de entrega dos itens constantes deste Contrato Simplificado deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;2. Qualquer comunicação sobre entrega do material/serviço será realizada junto ao setor responsável acima descrito;3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida acima, após a entrega do material/serviço com a correspondente Nota Fiscal acompanhada das certidões;4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;5. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.6. Ficam as partes cientes do cumprimento da Lei nº 13.709/2018, relativa à proteção dos dados pessoais, cujas clausulas encontram-se detalhadas no Projeto Básico.	

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR A NOTA FISCAL



CRCRJ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO DE JANEIRO

1. **NOTA FISCAL ELETRÔNICA** – os impostos que serão retidos deverão estar destacados no campo observações complementares, conforme IN RFB nº 1234/2012;
2. **DECLARAÇÃO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ORIGINAL** – conforme IN RFB 1.234/2012, quando se aplicar;
3. **DOCUMENTOS QUE FORMALIZAM SOBRE ISENÇÃO OU IMUNIDADE DE IMPOSTOS (PIS, COFINS, IR)** (quando se aplicar);
4. **DECLARAÇÃO DE RETENÇÃO DO INSS** (quando se aplicar);
5. **CERTIDÕES NEGATIVAS ou POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS – FGTS, Fazenda Pública Federal e Trabalhista**

São partes integrantes deste Contrato Simplificado, como se transcritos estivessem, o Projeto Básico da contratação, que segue anexo a este documento, e a proposta da empresa.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2022.

SANDRA MARA MORAES SOARES
Gerência de Compras e Licitações

De acordo: _____

ALESSANDRO CÔRDEIRO GOMES